



CE 004/2025
PARECER TÉCNICO:
ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE
PREÇO/DILIGÊNCIAS
HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA (DILIGÊNCIAS)

Assunto: Análise de documentação de proposta após diligências, referente ao **processo administrativo nº 004/2025, concorrência nº 004/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO, NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação referente à proposta. Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.324.957/0001-02, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o menor valor.

Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composição de preços unitários, cronograma e BDI) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 520.425,54 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, **NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL**.

Da análise da proposta corrigida apresentada pela licitante, mesmo após diligências, não foram apresentadas junto a proposta, as composições de preços unitários das composições a seguir:

- 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 88253 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 88288 - NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 90775 - DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 92145 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015
- 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

É importante destacar que a análise conduzida se restringiu à verificação dos cálculos de quantitativos, preços unitários e suas respectivas composições de custo constantes da planilha orçamentária. Não foi realizada uma avaliação dos encargos sociais, tributos ou outras obrigações fiscais associadas à proposta apresentada pela empresa **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A verificação da conformidade dos encargos sociais e tributários exige conhecimento especializado em contabilidade, área na qual não possuímos competência técnica para realizar uma análise precisa e conclusiva.

São Lourenço da Mata, 10 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
TIAGO DEODATO SILVESTRE
Data: 10/07/2025 13:13:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA (DILIGÊNCIAS)

Assunto: Análise de documentação de proposta após diligências, referente ao **processo administrativo nº 004/2025, concorrência nº 004/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO, NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE** Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação referente à proposta. Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.324.957/0001-02, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o menor valor.

Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composição de preços unitários, cronograma e BDI) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 520.425,54 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

Da análise da proposta corrigida apresentada pela licitante, a empresa mesmo após diligências, manteve o item **2.6.1**, composição 005 apresentando o preço unitário acima do orçamento estimado pela administração.

Ademais, não foram apresentadas junto a proposta, as composições de preços unitários das composições a seguir:

- 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 88253 - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 88288 - NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 90775 - DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 92145 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015
- 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

É importante destacar que a análise conduzida se restringiu à verificação dos cálculos de quantitativos, preços unitários e suas respectivas composições de custo constantes da planilha orçamentária. Não foi realizada uma avaliação dos encargos sociais, tributos ou outras obrigações fiscais associadas à proposta apresentada pela empresa **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A verificação da conformidade dos encargos sociais e tributários exige conhecimento especializado em contabilidade, área na qual não possuímos competência técnica para realizar uma análise precisa e conclusiva.

São Lourenço da Mata, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DEODATO SILVESTRE

Data: 09/07/2025 14:13:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE



À pedido do Responsável Técnico,
Tiago Deodato Silvestre, passamos
a substituir este parecer pelo que
segue na página 1744.

Karla Farias
em: 10/07/2025.